

PORTARIA Nº 048 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2024

Estabelece Suprimentos de Fundos em benefício de Paola Rio do Couto, Coordenadora de Comunicação do CBCP, com escritório em Niterói - RJ.

O PRESIDENTE DO COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES PARALÍMPICOS - CBCP, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II, do art. 46 do Estatuto Social do CBCP, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder à Paola Rio do Couto, o suprimento de fundos no valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)** para utilização de acordo com o Regulamento de Suprimento de Fundos do CBCP aprovado em 11/08/2022.

Art. 2º O prazo de vigência de utilização deste Suprimento se inicia no dia da efetivação do crédito na conta corrente do beneficiário e termina no 30º dia, contados de forma corrida, a partir da efetivação do crédito na conta do suprido.

Art. 3º O término de prazo de vigência desta portaria será de 30 dias após sua assinatura, com prestação de contas conforme regulamento do suprimento de fundos.

Art. 4º Fica determinado a área financeira como a responsável pela análise e parecer financeiro deste suprimento de fundos, conforme determina o Regulamento de Suprimento de Fundos do CBCP.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Niterói, 24 de novembro de 2024.

JOÃO BATISTA CARVALHO E SILVA
PRESIDENTE DO CBCP

